



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG el	FL. 1
--------------	----------

PROJETO DE LEI N° 635/2018

**INSTITUI O DIA BRANCO E VERMELHO -
DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
SURDOCEGUEIRA NO MUNICÍPIO DE
BELO HORIZONTE**

Art. 1º - Fica instituído o Dia de Conscientização sobre a Surdocegueira no Município de Belo Horizonte, em reconhecimento da surdocegueira como condição de deficiência única, a ser celebrado anualmente no dia 12 (doze) de Novembro.

Art. 2º - São objetivos da data de Conscientização:

I- Dar visibilidade às pessoas com surdocegueira e sua condição única;

II- Sensibilizar todos os setores da sociedade, para que compreendam a condição das pessoas com surdocegueira, combatendo qualquer forma de discriminação;

Art. 4º - A data passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belo Horizonte.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON REIS

Vereador – PCdoB

CH04L DIRLEG-14/ago/18-14:58:38-003813-1



PL 635/18

DIRLEG ll	FL. 2
--------------	----------

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

JUSTIFICATIVA:

A surdocegueira é uma deficiência caracterizada pela ausência da visão e da audição de forma simultânea e em graus diferentes. Não são duas deficiências juntas, mas sim uma deficiência única, que precisa ser tratada de forma específica.

Segundo a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis), estima-se que existam cerca de 40 (quarenta) mil pessoas com surdocegueira no Brasil. Nos Estados Unidos há mais de 50 (cinquenta) mil pessoas com essa condição, e na União Europeia, 150 (cento e cinquenta) mil pessoas.

Existem várias formas de comunicação utilizadas pelas pessoas com surdocegueira que lhes dão mais qualidade de vida. As principais incluem o Alfabeto datilológico tátil, Braille, Braille tátil, Comunicação social háptica, Escrita na palma da mão, Fala ampliada, Libras tátil, Libras em campo visual reduzido, e o Tadoma, pela qual a pessoa coloca o polegar na boca do falante e os dedos ao longo do queixo.

As pessoas com surdocegueira têm desafios de acessibilidade, comunicação e mobilidade diferentes das pessoas só com surdez ou só com cegueira. Utilizam a Bengala branca e vermelha, que é instrumento que caracteriza à deficiência única (alerta as outras pessoas de que ali está uma pessoa com surdocegueira – e que, muito provavelmente não escutará uma buzina ao atravessar a rua, por exemplo).

As campanhas, conferências, simpósios, seminários e, principalmente, os encontros de pessoas com surdocegueira merecem prosperar, pois possibilitam a correta divulgação de novos métodos e técnicas educacionais, o conhecimento de toda a sociedade e, principalmente uma vida mais independente para as pessoas com surdocegueira.

Acreditamos que a criação da Data e da Campanha pode contribuir para que a sociedade tenha mais informações e respeito do tema, e que as pessoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

com surdocegueira tenham melhor qualidade de vida e Inclusão.

Hoje, no Brasil, temos uma dificuldade muito grande que é o reconhecimento e a correta nomeação da deficiência. Em recente pesquisa em dados no *site* do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), geramos um panorama a respeito dos alunos com surdocegueira matriculados nos 27 (vinte e sete) estados do Brasil (imagem). Acessar as informações de matrículas permite uma visão mais ampla e detalhada do público de alunos com surdocegueira, pois um aluno pode ser contabilizado 2 (duas) vezes se estiver matriculado na classe regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE). Assim, é preciso ter acesso ao número real de alunos.

Imagem: Mapa do Brasil com os dados de matrículas e alunos por região.



Fonte: Arquivo pessoal.





PL 635/18

DIRLEG

FL.

22

4

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Tabela 1 – Dados de matrículas de alunos com surdocegueira no Brasil.

Região	Estado/Sigla	Nº de municípios	Código	Matrículas	Alunos
Norte	Acre/AC	22	12	6	4
	Amazonas/AM	62	13	13	11
	Amapá/AP	16	16	-	-
	Pará/PA	144	15	67	41
	Rondônia/RO	52	11	5	3
	Roraima/RR	15	14	1	1
	Tocantins/TO	139	17	8	5
Total				100	65
Sul	Rio Grande do Sul/RS	497	43	29	22
	Santa Catarina/SC	295	42	8	5
	Paraná/PR	399	41	27	18
Total				64	45
Nordeste	Alagoas/AL	102	27	4	2
	Bahia/BA	417	29	56	44
	Ceará/CE	184	23	24	18
	Maranhão/MA	217	21	29	17
	Paraíba/PB	223	25	16	9
	Pernambuco/PE	185	26	23	18
	Piauí/PI	224	22	15	15
	Rio Grande do Norte/RN	167	24	14	8
	Sergipe/SE	75	28	1	1
Total				182	132
Sudeste	Espírito Santo/ES	78	32	4	2
	Minas Gerais/MG	853	31	37	27
	Rio de Janeiro/RJ	92	33	21	16
	São Paulo/SP	645	35	8	6
Total				70	51
Centro Oeste	Distrito Federal/DF	1	53	13	9
	Goiás/GO	246	52	14	9
	Mato Grosso/MT	141	51	10	7
	Mato Grosso do Sul/MS	79	50	7	5
Total				44	30
Total geral				460	323

Fonte: BRASIL (2017).

Olhando para as matrículas de alunos com surdocegueira em todo o Brasil, foram feitas 460 (quatrocentos e sessenta) porém, remetendo a apenas 323 (trezentos e vinte e três) alunos, percebe-se um número pequeno,



PL 635/18

DIRLEG	FL.
ll	5

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

principalmente se considerarmos que muitas pessoas não são identificadas corretamente e que não estão em escolas.

Após encontrar esse número tão baixo de matrículas foi realizada uma pesquisa mais minuciosa que será apresentada para ilustrar. Num primeiro momento, apenas no Rio Grande do Sul, foi feita uma busca no censo escolar, então utilizando a variável “deficiência múltipla”.

A fim de filtrar apenas os casos com alguma deficiência visual associada a alguma deficiência auditiva – o que caracteriza a possibilidade de surdocegueira –, precisamos examinar individualmente cada caso. Assim, de 7.731 (sete mil, setecentos e trinta e um) casos marcados como deficiência múltipla, 169 (cento e sessenta e nove) apresentavam cegueira ou baixa visão associados a surdez ou deficiência auditiva. Essas deficiências, quando concomitantes, caracterizam a surdocegueira, uma condição considerada única, mesmo que existam outras deficiências associadas.

Precisamos dar visibilidade às pessoas com surdocegueira e sua condição única, por isso esta data se faz necessária.